

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

**Edital:** Pregão Presencial nº. 111/2019

**Objeto:** Aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares destinados aos pacientes da Secretaria de Saúde e aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil.

**Data prevista para abertura:** 04/09/2019 às 8h30min.

**Interessados:** MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A (CNPJ 05.912.018/0001-83), AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 10.869.890/0001-26), VACCARIN & ALFF LTDA - EPP (CNPJ 18.574.431/0001-27), NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (CNPJ 18.500.770/0001-69).

#### 1. RELATÓRIO

As empresas MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A (CNPJ 05.912.018/0001-83), AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 10.869.890/0001-26), VACCARIN & ALFF LTDA - EPP (CNPJ 18.574.431/0001-27) e NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA (CNPJ 18.500.770/0001-69) apresentaram seus pedidos de esclarecimento referente ao edital do Pregão Presencial nº. 111/2019, cujo objeto consta supracitado.

##### a) Preço inexecutável

Todas as empresas solicitam esclarecimento a respeito do preço máximo (R\$ 9,87) estipulado em edital para o item 6 - *"Suplemento para nutrição enteral ou oral, desenvolvido pensando nas necessidades do paciente idoso, hiperproteico, sendo 100% proteína animal e rico em cálcio para atender a demanda indicada, isento de glúten, lactose e colesterol. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 350g"*.

As empresas aduzem que o preço em tela é muito inferior ao praticado no mercado e que certamente houve um equívoco ao defini-lo.

##### b) Especificação do produto (item 6)

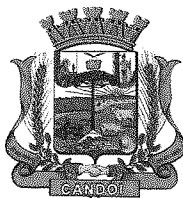
Outro ponto questionado pela empresa VACCARIN & ALFF LTDA - EPP foi referente à especificação do produto (item 6), que segundo ela consta direcionado à uma determinada marca e que a empresa teria condições de apresentar proposta do produto com a seguinte especificação: *"Nutrição oral, nutricionalmente completa em pó. Permite 2 diluições, 1.0kcal/ml (normocalórica) e 1.5kcal/ml (hipercalórica). Rica em vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico. Acrescida de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isenta de lactose e glúten. Indicada para pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos. Sabor: Baunilha e Sem sabor. Densidade calórica 1,0 - 1,5 Kcal/ml. 20% de proteínas (65% proteínas de soja e 35% caseinato), 50% de carboidratos (Baunilha: 78,7% xarope de glicose e 21,3% de sacarose / Sem Sabor: 100% xarope*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

*de glicose) e 30% de lipídios (41% óleo de palma, 34% óleo de girassol, 25% óleo de canola). Embalagem de 350g.”.*

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA solicita esclarecimento se pode participar no item 6 ofertando o produto Prodiel Immax 350g.

Por fim, requerem a revisão do edital.

Em síntese, é o relato.

### 2. DA TEMPESTIVIDADE

O edital, em consonância com a Lei, traz em seu item 6.1 os requisitos para recebimento do pedido de esclarecimento:

*“6.1 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.”*

Os pedidos de esclarecimentos foram encaminhadas por e-mail, nos dias, 25, 26 e 28 de agosto de 2019, e preenche todos os requisitos de admissibilidade, portanto conheço por tempestivo, e passo à análise de mérito.

### 3. DO MÉRITO

Feito a revisão dos autos, verifiquei que o Setor de Compras, responsável pela pesquisa de preço bem como pela definição do preço máximo à ser pago pela administração, de fato equivocou-se ao transcrever para o sistema de compras os valores aferidos junto aos fornecedores, tornando-se o cálculo final incoerente e inexecutável, visto que o correto, de acordo com os orçamentos juntados aos autos é de R\$ 56,69 (cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) por unidade.

No que tange à especificação do produto, questionado pela VACCARIN & ALFF LTDA - EPP e NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, por tratar-se de questões técnicas, foi solicitado parecer à Secretaria de Saúde (setor requisitante), a qual informou que o descritivo foi elaborado de tal maneira que pudesse atender as reais necessidades dos pacientes assistidos pelo município, e que ao seu conhecer, pelo menos três marcas no mercado atendem as exigências do edital (Immax, Nutren Sênior e Bem Max).

Assim, entendo que não há direcionamento, tampouco restrição ao caráter competitivo, visto que pelo menos três marcas diferentes poderão concorrer, e que diversos representantes de um mesmo fabricante poderão perfeitamente concorrer entre si.

  
[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

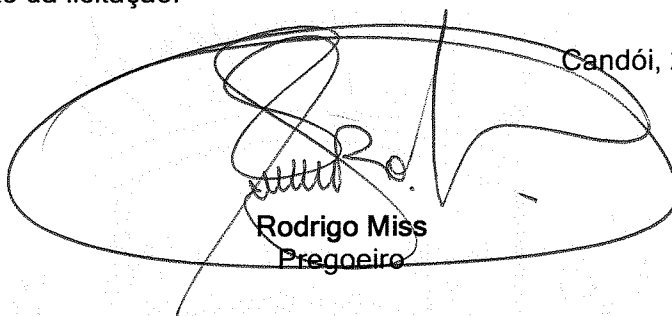
## ESTADO DO PARANÁ

### 4. DA DECISÃO

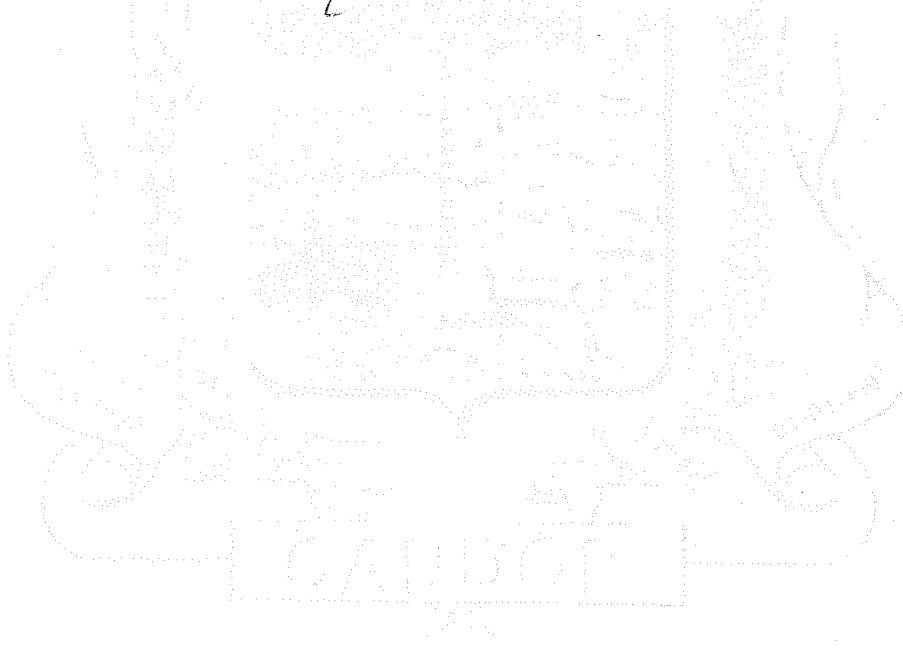
Pelos fatos expostos, conhecemos os pedidos de esclarecimentos por tempestivos, para no mérito dar provimento parcial, tão-somente no tocante ao preço máximo do item 6, mantendo-se as especificações do objeto sem retoques.

Informo que o edital será retificado, sendo definido nova data para recebimento das propostas e julgamento da licitação.

Candói, 29 de agosto de 2019.



Rodrigo Miss  
Pregoeiro



[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br